

Portaria nº.54/2022

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAM				
12963AT	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	2021/2022	01.02.2022 à 02.03.2022	03.03.2022 à 22.03.2022 E 01.06.2022 à 10.06.2022
DSGP				
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA	2020/2021	01.02.2022 à 20.02.2022	13.06.2022 à 02.07.2022
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	04.07.2022 à 23.07.2022
DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
400AT	VANILDA LOPES DE OLIVEIRA	2020/2021	01.02.2021 à 20.02.2021	02.01.2023 à 21.01.2023
COPREV				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2021/2022	01.02.2022 à 20.02.2022	02.05.2022 à 11.05.2022 E 11.07.2022 à 20.07.2022
PROGER				
132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2019/2020	03.01.2022 à 12.01.2022	14.03.2022 à 23.03.2022

132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2020/2021	13.01.2022 à 22.01.2022 14.02.2022 à 23.02.2022	24.03.2022 à 12.04.2022
----------	------------------------------	-----------	--	-------------------------

PROGER				
20527AT	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	2020/2021	03.03.2022 à 12.03.2022	07.02.2022 à 16.02.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente